



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA	: AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO N°	: 00223.000309/2011-46
UNIDADE AUDITADA	: 910810 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.
MUNICÍPIO - UF	: Florianópolis - SC
RELATÓRIO N°	: 201108769
UCI EXECUTORA	: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108769, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A..

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Com base nas informações constantes do Relatório de Gestão da Unidade observa-se os seguintes resultados de execução físico-financeira das ações de governo pela Eletrosul:

Unidade: 910810 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

Programa 0295 – Energia na Região Sul

Ação 12DQ – Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo para Geração de Energia Elétrica

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	72.712.360,00	44.826.565,00	61,65
Física (%)	67,60	7,25	10,72

Ação 1F91 – Implantação da UHE Passo São João e Sistema de Transmissão Associado

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	120.000.000,00	119.953.891,00	99,96
Física (%)	12,20	8,00	65,57

Ação 1K88 – Implantação da UHE Mauá e Sistema de Transmissão Associado

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	258.448.638,00	247.607.154,00	95,81
Física (%)	39,63	34,37	86,73

Ação 10D6 – Implantação da UHE São Domingos e Sistema de Transmissão Associado

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	98.752.000,00	98.714.229,00	99,96
Física (%)	49,50	22,80	46,06

Ação 10D7 – Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra e Sistema de Transmissão Associado

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	4.407.000,00	1.163.831,00	26,41
Física (%)	0,15	0,20	133,00

Ação 1O50 – Ampliação no Sistema de Transmissão na Região Sul e no Estado do Mato Grosso do Sul

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	115.959.744,00	91.625.993,00	79,02
Física (%)	33,30	32,80	98,50

Ação 2D94 – Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Região Sul e no Estado do Mato Grosso do Sul			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	18.895.500,00	9.220.905,00	48,80
Física (%)	-	-	-
Ação 4471 – Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	2.632.770,00	1.117.645,00	42,45
Física (%)	-	-	-
Ação 128G.0042 - Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	4.000.000,00	523.097,00	13,08
Física (%)	8,00	0,20	2,50

Programa 0276 – Gestão da Política de Energia			
Ação 6508 – Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	3.800.000,00	254.251,00	6,70
Física (%)	-	-	-
Ação 8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	4.585.600,00	4.511.172,00	98,38
Física (%)	-	-	-
Programa 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio			

Ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	709.509,00	104.153,00	14,68
Física (%)	-	-	-
Ação 4102 – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	6.411.211,00	4.643.445,00	72,43
Física (%)	-	-	-
Ação 4103 – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
Financeira (R\$)	6.602.722,00	3.601.456,00	54,56
Física (%)	-	-	-

O Relatório de Gestão apresenta também um relato dos fatos que afetaram o cumprimento do cronograma inicial das metas físico-financeiras estabelecidas em cada uma das 14 ações previstas nos 3 programas de trabalho da Unidade, com informações sobre os problemas que eventualmente impediram o seu atingimento.

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se a disparidade existente entre a execução das metas financeiras e físicas, além do não atingimento das mesmas, no exercício sob exame do Programa 0295 – Energia na Região Sul, que contempla todas as 7 ações finalísticas da Unidade, conforme tabela a seguir:

Programa	Ação	Meta financeira executada	Meta física executada
0295	12DQ	61,65%	10,72%
0295	1F91	99,96%	65,57%

0295	1K88	95,81%	86,73%
0295	10D6	99,96%	46,06%
0295	10D7	26,41%	133,00%
0295	1O50	79,02%	98,50%
0295	128G	13,08%	2,50%

A Eletrosul incluiu no Relatório de Gestão informações sobre os fatos que afetaram o cumprimento do cronograma inicial das ações indicadas na tabela anterior, conforme disposto, de forma resumida, na tabela a seguir:

Ação	Fatos que afetaram o cumprimento do cronograma inicial
12DQ	<ul style="list-style-type: none"> - revisão dos projetos básicos devido a problemas topográficos e geológicos; - dificuldades e resistência dos atingidos pelo complexo, impedindo o acesso da Eletrosul para a realização dos estudos e levantamento de campo nos imóveis atingidos pelas quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) desse projeto.
1F91	<ul style="list-style-type: none"> - atraso na obtenção da Licença de Instalação e do Alvará de Supressão de Vegetação; - dificuldades na contratação da execução das obras civis devido a ações judiciais impetradas por empresas desclassificadas nos certames; - rescisão do contrato de fornecimento eletromecânico tendo em vista a inadimplência da Contratada.
1K88	<ul style="list-style-type: none"> - Ação Civil Pública nº. 1999.70.01.007514-6, da Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB, requisitando a elaboração de Avaliação Ambiental Integrada que considere a Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi como “unidade territorial”, levando em consideração o conjunto de barragens propostas; - Ação Civil Pública nº. 2006.70.01.004036-9, do Ministério Público Federal, visando a immediata suspensão do procedimento de licenciamento ambiental, em razão da nulidade de todo o processo em face da ausência de Termo de Referência; inexistência de EIA/RIMA válido, nulidade das audiências públicas e da Licença Prévia, e outras

	<p>responsabilizações dos réus;</p> <ul style="list-style-type: none"> - cheia ocorrida entre 01 de setembro e 10 de novembro de 2009, que impediu a construção do cordão da barragem enseca-deira de montante; - problemas geológicos na fundação da barragem e vertedouro.
10D6	<ul style="list-style-type: none"> - instauração do Inquérito Civil nº 053/2002 sobre o processo de licenciamento ambiental; - resistência de proprietários quanto à realização dos levantamentos complementares; - necessidade de licenciamento separado do canteiro de obras, caminhos de serviço para início das obras; - atraso na obtenção da Licença Ambiental de Instalação.
10D7	<ul style="list-style-type: none"> - dificuldades na obtenção das licenças ambientais para implantação do empreendimento; - resistência dos atingidos pelo complexo, impedindo o acesso da Eletrosul para a realização dos estudos e levantamentos de campo nos imóveis atingidos pelo empreendimento.
1050	<ul style="list-style-type: none"> - adequações no projeto original, devido à necessidade do atendimento de padrões técnicos e exigências feitas pela transmissora acessada; - chuva equivalente a 660 milímetros na região onde se localiza a subestação de Missões, durante o mês de novembro de 2009; - alterações de quantitativo durante a fase de elaboração do projeto executivo do empreendimento da LT Presidente Médici – Santa Cruz 1, provocadas por necessidades construtivas e de atendimento a aspectos ambientais; - atraso nas emissões das resoluções autorizativas da ANEEL, de nº 2.164/2009 e nº 2.589/2010.
128G	<ul style="list-style-type: none"> - aguardando as licenças ambientais para implantação dos empreendimentos.

No entanto, o mesmo relatório não traz informação sobre as providências adotadas visando minimizar os referidos problemas, restringindo-se a informar sobre a fase operacional vigente em que se encontra cada uma destas metas.

Com base nas informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade, resposta à Solicitação de

Auditória de nº 12, bem como análises feitas durante as verificações em campo, conclui-se pela pertinência dos fatores abaixo relacionados que foram alegados pela Unidade como motivadores das disparidades entre as metas físicas e financeiras do Programa 0295, a saber:

- **Descasamento entre as datas das informações físicas e financeiras devido aos prazos de previsões.** As previsões financeiras passam por várias etapas até serem aprovadas pelo Congresso Nacional. Desta forma os dados são projetados pela Eletrosul em junho para o ano seguinte. Já a meta física é informada ao sistema SIGPlan ao final de janeiro do corrente ano. Posteriormente no mês de maio é feita uma revisão financeira com base em nova meta física sem que esta seja alterada no SIGPlan.
- **Questões ambientais.** Alguns empreendimentos tem enfrentado atrasos no inicio das obras devido às dificuldades de licenciamento ambiental. Dessa forma os custos previstos com o meio ambiente são dispendidos sem representação na evolução física, no entanto as obras que impactam maior evolução física acabam se desenvolvendo só no ano seguinte. Por exemplo se temos a parte ambiental que custaria 30% do orçamento e evolução física de 5% e a obra que custaria 70% e evolução física de 95%, um pequeno atraso pode trazer grandes distorções aos empreendimentos.
- **Projetos Básicos.** Assim como as questões ambientais, a entrega de projeto básico representa marco financeiro e não impacta em evolução física representativa.
- **Reajustes de contratos.** São previstos reajustes em todos os contratos de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Assim são previstos dispêndios com índices de reajustes propostos pelo grupo Eletrobras com base na meta de inflação do governo, no entanto na prática este índices foram maiores em 2010, sendo assim no momento da revisão foram feitos ajustes financeiros considerando já os índices de reajustes exigindo maiores valores sem uma mudança na evolução física. Alguns contratos ainda são atualizados com índices diferenciados, conforme os produtos fornecidos, também de forma que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato seja mantido.
- **Fornecimento de grandes equipamentos.** Em usinas e substações que caracterizam grande parte das obras da Eletrosul temos equipamentos que representam grandes volumes financeiros, porém pequenas evoluções físicas. Assim caracteriza-se a entrega de equipamentos como um evento contratual de pagamento e uma realização econômica, porém neste caso a evolução física apenas será caracterizada após a montagem dos equipamentos. Neste caso também pequenos atrasos aliados a reprogramação financeira podem trazer distorções maiores entre a evolução física e financeira.
- **Pequenas evoluções físicas.** No inicio dos empreendimentos temos pequenas evoluções físicas e valores financeiros um pouco maiores. Nestes casos pequenas variações na evolução física podem trazer grandes distorções. Como por exemplo no caso da ação 10D7, onde a meta física era 0,15% e evoluiu 0,20%. Foi adiantado apenas 0,05% da obra, porém em termos comparativos esse incremento gerou um aumento de 33% no índice e pode não ter sido nem contemplado como um marco de pagamento.
- **Fiscalização das obras.** Os serviços de fiscalização das obras e engenharia do proprietário são realizados constantemente e impactam em realizações financeiras sem evolução física.
- **Clausulas de pagamento e fiscalização.** Os contratos de maiores obras são formatados para que o pagamento ocorra geralmente ao final de uma etapa cumprida, sem comprometer o

equilíbrio econômico-financeiro do fornecedor. Sendo assim em alguns casos o empreendedor pode terminar etapas com razoável evolução física que a fiscalização da obra encontrou pendências *in loco* CI DPO-0039/2011 - Fl. 3 ou o financeiro encontrou pendência em documentos exigidos. Nesses casos o empreendimento teve uma evolução física maior que a financeira no ano atual que será compensada no ano seguinte. Essas cláusulas advêm da experiência em contratações dos departamentos gestores dos empreendimentos e são necessárias para conservar o comprometimento da contratada na completa execução do empreendimento. Portanto a evolução financeira não necessariamente acompanha a evolução física do empreendimento.

Por último, em relação às 7 ações finalísticas, identificou-se algumas falhas na plotagem das informações em relatório, para as quais já foram providenciadas, pela Unidade, as devidas correções e/ou esclarecimentos.

Já para as demais outras 7 ações não finalísticas, contidas nos programas: 0295 – Energia na Região Sul (02); 0276 – Gestão da Política de Energia (02) e 0807 – Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (03), todas classificadas como atividade meio, por serem realizadas de modo contínuo e permanente (Lei 11.653, de 07/04/2008), não há acompanhamento físico. Todavia, mesmo que em algumas situações a sua execução financeira tenha ficado abaixo do previsto, este fato, aparentemente, não evidencia ter comprometido o desempenho institucional da Eletrosul.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

De acordo com as informações prestadas no item 2.4.3 do Relatório de Gestão da UJ, os indicadores institucionais utilizados permitem medir produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício. Os indicadores estão acompanhados de explanação sucinta sobre as fórmulas de cálculo, sendo utilizados os seguintes indicadores:

Tipo do Indicador	Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Econômico-Financeiro	Custos com PMSO	%	% de participação dos custos com PMSO em relação à ROL	PMSO/ROL	SIM	SIM
Econômico-Financeiro	Rentabilidade do Patrimônio Líquido	%	quanto obteve Lucro/Prejuízo para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	SIM	SIM

Econômico-Financeiro	Cobertura da Dívida	%	demonstra a capacidade da empresa em pagar o Serviço da dívida com a geração de caixa operacional	Serviço da Dívida / EBITDA	SIM	SIM
Econômico-Financeiro	Investimento Realizado	%	capacidade de realização dos investimentos aprovados	Investimento realizado / investimento aprovado x 100	SIM	SIM
Operacional	Margem Operacional	%	resultado operacional obtido para cada R\$ 1,00 vendido	Resultado Operacional / ROL	SIM	SIM
Operacional	Produtividade	R\$ mil	proporção entre a Receita Operacional Líquida obtida pela empresa e o número de empregados	ROL / nº de empregados	SIM	SIM
Operacional	Parcela Variável descontada em Transmissão	% de desconto sobre a receita de transmissão	Afere a Parcela Variável a ser descontada por indisponibilidade dos ativos de transmissão	correlaciona os tempos de desligamento da rede com as suas motivações	SIM	SIM
Operacional	Satisfação dos Colaboradores	%	mensurar o nível de satisfação dos colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional	Pesquisa de Clima Organizacional	SIM	SIM
Sócioambiental	Investimentos Sociais	%	proporção entre os investimentos sociais e a Receita Líquida	Montante de Investimentos Sociais / ROL	SIM	SIM
Sócioambiental	Investimentos Ambientais	%	proporção entre os investimentos ambientais e a Receita Líquida	Montante de Investimentos Ambientais / ROL	SIM	SIM

Verificou-se que, apesar dos 10 indicadores não terem a finalidade de avaliar especificamente as 7 ações desenvolvidas na área finalística de atuação da UJ, já abordadas no item anterior deste Relatório, 4 indicadores avaliam o desempenho econômico-financeiro, 4 indicadores avaliam o desempenho operacional e 2 indicadores tem enfoque socioambiental. Todos os indicadores são

mensuráveis e apresentam alguma utilidade para análise gerencial da unidade.

Identificou-se ainda que existe na Unidade um setor responsável (Assessoria de Gestão Empresarial) pela consolidação dos indicadores e que os mesmos são gerados dos sistemas próprios existentes. Os 4 indicadores econômico-financeiros, os 2 indicadores sócioambientais e 2 dos 4 indicadores operacionais são gerados trimestralmente a partir dos demonstrativos financeiros. Um indicador operacional, denominado “Parcela Variável descontada em Transmissão” é obtido trimestralmente através de relatório extraído da Operação do Sistema e outro indicador operacional, denominado “Satisfação dos Colaboradores” é obtido esporadicamente através de Pesquisa de Opinião dos colaboradores da Eletrosul.

De qualquer forma, não foi possível esclarecer o porque da utilização específica destes indicadores ou porque não foram criados outros indicadores enfocando, mais especificamente, metas físicas voltadas para as 7 ações desenvolvidas na área finalística de atuação da UJ.

Da análise dos indicadores merece destaque o atingimento e/ou superação de 9 indicadores, situando-se aquém da meta apenas o indicador Econômico-Financeiro denominado “Rentabilidade do Patrimônio Líquido” cuja meta para 2010 era de 2,6% e cujo realização foi de 1,2%, sem no entanto, prejudicar significativamente o desempenho econômico-financeiro global da Unidade.

A empresa ressalta que apesar do não cumprimento de uma de suas metas, tem buscado atingir as metas definidas pela Eletrobras (holding), sendo que em 2010 atingiu 9 das 10 estabelecidas, e continuará adotando as medidas necessárias em sua gestão com vistas a, no próximo exercício, atingir todas as metas pactuadas.

A empresa ressalta ainda que na avaliação da Eletrobras, a Eletrosul se manteve ADIMPLENTE em suas metas constantes do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial - CMDE, firmado entre controladora e controlada, devido à apuração do resultado do Índice Ponderado de Cumprimento de Metas – IPCM, que no exercício de 2010, a Eletrosul obteve 1,8 para um mínimo exigido de 0,0 (maior ou igual a zero).

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Os procedimentos de controles internos e administrativos adotados no âmbito da Eletrosul podem ser avaliados como adequados, porém passíveis de melhorias, uma vez que, apesar de terem sido identificadas apenas fragilidades, qualificadas como falhas formais que não causaram prejuízos, elas tendem a diminuir em número com a adoção de novas medidas visando aprimorar tais controles.

Algumas falhas formais identificadas a seguir, abordadas em pontos específicos deste relatório,

podem ser evitadas com a implementação de melhorias, tais como: fragilidades nos controles internos relativos à área de gestão de gastos contratuais; fragilidades em controle de entrega de declaração de bens e renda; ausência de identificação dos programas/ações de governo em processos licitatórios e divergências entre as informações prestadas no Relatório de Requisições com contratos formalizados em relação a quantidade e valores dos contratos vigentes na unidade no exercício.

Além disto, como o próprio Gestor avalia por meio do item 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno, de seu Relatório de Gestão do exercício de 2010, dos 30 aspectos avaliados no quadro A.9.1, um foi considerado como “parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém em sua minoria”, e outro foi considerado como “neutro”. Outros vinte foram considerados como “totalmente aplicados no contexto da UJ” e oito como “parcialmente aplicados no contexto da UJ, porém em sua maioria”.

Com base nas informações prestadas no quadro A.9.1 do Relatório de Gestão da Unidade, resposta à Solicitação de Auditoria de nº 13, bem como análises feitas durante as verificações em campo, concluímos que as estruturas de controles internos da Eletrosul apresentam-se implementadas de forma consistente, apesar de algumas ressalvas encontradas ao longo dos trabalhos.

Além disso, de acordo com as informações prestadas pela Unidade, há controle e mensuração de riscos, o que pode ser observado através de quadros ilustrados em cada seção do Relatório de Gestão. Também há monitoramento pelo controle interno da UJ, que possui uma estrutura de cerca de 8 pessoas para realizar essa missão. Ao final do Relatório de Gestão da Unidade foi apresentado relatório sucinto das auditorias planejadas e realizadas pelo controle interno da UJ.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A Eletrosul Centrais Elétricas SA concedeu 21 transferências voluntárias no exercício de 2010, sendo 15 convênios, cinco termos de cooperação e um termo de parceria. A tabela abaixo apresenta de forma resumida informações sobre as transferências voluntárias concedidas pela Eletrosul no exercício de 2010.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELO ÓRGÃO CENTRAL

Qtd transf exercício	Montante	% Qtd analisado	% Valor analisado
21	R\$ 3.676.895,69	23,81%	50,94%

Durante o exercício de 2010 foram recebidas pela Unidade auditada 14 prestações de contas finais e/ou parciais, no valor de R\$ 3.607.732,03, conforme consta no Relatório de Gestão. Sendo que não ocorreu a prestação de contas de um convênio, no valor de R\$ 44.000,00, com prazo para prestação

de contas vencido.

Em relação ao quantitativo de pessoal envolvido na análise de Prestação de Contas a Unidade examinada informou que os recursos humanos e materiais envolvidos são os mesmos recursos já disponíveis para as atividades básicas da Eletrosul, mas que, de qualquer forma, os recursos são considerados suficientes, embora não sejam exclusivos para essa atividade.

Além do mais, de acordo com informação prestada pela unidade, foram programadas 15 fiscalizações para serem realizadas no exercício de 2010, e todas elas foram executadas, correspondendo a 71,43%, do total de Transferências voluntárias vigentes no período sob exame.

Analizando-se 05 instrumentos de transferência, sendo três para entidades privadas e dois para Prefeituras Municipais, de um total de 21, observou-se, em relação aos convênios efetuados com as prefeituras, o não cumprimento integral das exigências estipuladas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, já que o concedente:

- não comprovou que o beneficiário instituiu e vem arrecadando os impostos de sua competência;
- não demonstrou, nos instrumentos de transferência celebrados, a existência de dotação específica;
- não certificou-se de que a beneficiária (Convenente):
 - i) se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos;
 - ii) cumpre os limites constitucionais relativos à educação e saúde;
 - iii) não extrapolou os limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
 - iv) comprovou que dispunha de previsão orçamentária de contrapartida.

Desta forma, constatou-se que a Eletrosul, apesar dos recursos humanos e materiais voltados para a execução e para o controle das transferências voluntárias concedidas, carece de rotinas administrativas que a possibilitem verificar o cumprimento da legislação federal por parte do convenente quando da transferência de recursos, conforme estabelece a Instrução Normativa STN nº 01/1997, quando dispõe no seu parágrafo 6º do artigo 2º que o Estado, o Município ou Distrito Federal, bem como seus respectivos órgãos ou entidades, somente poderá figurar como convenente se atender a todas as exigências discriminadas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), na lei federal anual de diretrizes orçamentárias (LDO), na própria Instrução Normativa e demais normas pertinentes.

Finalmente, importante registrar que a Eletrosul Centrais Elétricas SA não está no SIAFI. Desta forma, as informações sobre as transferências concedidas foram obtidas do Relatório de Gestão e de

consultas feitas diretamente à Unidade Jurisdicionada examinada, por meio das Solicitações de Auditoria.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

No decorrer do exercício de 2010 a Unidade deflagrou os procedimentos de aquisição abaixo resumidos:

Tipo de Aquisição de bens / serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados
Dispensa	100.273.265,94	22,49%	61.500,00	0,06%
Inexigibilidade	8.430.522,87	1,89%	4.450.000,00	52,78%
Pregão	183.238.033,04	41,10%	1.343.099,96	0,73%
Concorrência	145.405.265,87	32,61%	11.280.889,89	7,76%
Tomada de Preços	7.052.714,28	1,58%	1.369.448,57	19,42%
Convite	1.468.198,00	0,33%	103.490,25	7,05%
TOTAL	445.868.000,00	100,00%	18.608.428,67	4,17%

Das despesas executadas, verificou-se, conforme amostragem não-probabilística, com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, que o fundamento da dispensa e da inexigibilidade das licitações estavam adequados. Em relação aos processos de aquisição por meio de Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite e Pregão, verificou-se que a oportunidade e conveniência do motivo das licitações estavam adequados, bem como que a modalidade das licitações realizadas foi devida, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Tipo da licitação	Número da Licitação	Número do Contrato	CNPJ da Contratada	Valor da Licitação liquidadado em 2010	Oportunidade e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da licitação	Fundamento da Dispensa e da inexigibilidade
Concorrência	81201001	81201030	82.916.065/0002-27	11.280.889,89	adequada	devida	não se aplica
Convite	81201103	81201108	80.527.104/0001-98	61.990,00	adequada	devida	não se aplica
Convite	91301205	91300196	08.822.750/0001-50	41.500,25	adequada	devida	não se aplica
Dispensa - art. 24 IV	91301094	91300067	00.138.806/0001-40	61.500,00	adequada	não se aplica	adequada
Inexigibilidade - art. 25 II	91301363	91300264	79.747.507/0001-63	4.450.000,00	adequada	não se aplica	adequada
Pregão	91301251	91300323	09.566.376/0001-32	132.999,96	adequada	devida	não se aplica

Pregão	91301267	91300284	16.701.716/0001-56	1.210.100,00	adequada	devida	não se aplica
Tomada Preço	91301202	91300298	93.697.076/0001-07	1.110.845,35	adequada	devida	não se aplica
Tomada Preço	91301213	91300254	12.159.192/0001-62	258.603,22	adequada	devida	não se aplica
TOTAL				18.608.428,67			

Por outro lado, foram identificadas fragilidades nos procedimentos licitatórios que podem ser qualificadas como falhas formais que, muito embora não tenham causado prejuízo à Unidade, necessitam ser mitigadas, conforme já abordado em pontos específicos deste relatório.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

O quadro de funcionários da Eletrosul apresentou a seguinte evolução nos últimos anos:

Variável	Dez/2008	Dez/2009	Dez/2010
Empregados (a)	1.583	1.556	1.605
Empregados anistiados - Lei 8.878/94 (b)	-	24	112
Quadro próprio (a + b)	1.583	1.580	1.717
(+) Admissões	78	82	114
(+) Readmissões (Anistiados)	-	24	88
(-) Desligamentos	48	109	65
Variação do Quadro próprio	30	(3)	137

Cedidos	15	16	17
Requisitados	8	9	9

Em 2010 o quadro próprio da Eletrosul cresceu 8,7%. Foram 114 empregados admitidos por intermédio de Concurso Público (Edital 001/2008) e 88 empregados que retornaram ao serviço nos termos da Lei 8.878, de 11/05/1994. Ressalta-se que o retorno desses empregados anistiados pela referida Lei, conforme Orientação Normativa MPOG/RH nº 04 de 09/07/2008, não oneram o limite de 1.672 vagas estabelecidas pela Portaria MP nº 19 de 28/12/2006 do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), em conformidade com o que dispõe o Ofício nº 679/DEST-MP, de 25/08/2010. Desta forma o grau de ocupação do limite de vagas da empresa em 2010 CI DGP-0271/2011 - Fl. 3 foi de 96% do total estabelecido.

Em 2010 também ocorreram 65 desligamentos, sendo que 70,8% dos casos provêm do Plano de Readequação Programada do Quadro de Pessoal (PREQ) em vigência na Eletrosul. O PREQ contempla um conjunto de regras estabelecidas de forma a assegurar a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Eletrosul. O Plano é composto pelos seguintes programas: (a) Programa de Repasse de Conhecimentos (PRC) - destinado à retenção do conhecimento crítico da Empresa; (b) Programa de Bônus para o Desligamento Voluntário por Cumprimento de Metas (PCM) - como estímulo ao repasse do conhecimento na quantidade e qualidade exigida pela Empresa; (c) Programa de Orientação para a Aposentadoria (POPA) - voltada para a preparação psicossocial de empregados e cônjuges no que diz respeito à aposentadoria e os seus reflexos.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em análise ao item 15 do Relatório de Gestão, que traz informações sobre a implementação, ou não, pela UJ de determinações e recomendações contidas em Acórdãos do Tribunal de Contas da União, verificou-se a regularidade no seu cumprimento, a exceção do Acórdão/TCU nº 845/2010, para o qual não foram adotadas providências suficientes para atendimento da seguinte determinação:

“(...) Se abster de contratar postos de serviço a serem preenchidos por profissionais contemplados no quadro de cargos e salários da empresa para a realização de atividades que são exercidas, ordinariamente, por esses últimos. (...)"

De acordo com o exposto no Relatório de Gestão, a “Assessoria Jurídica da Empresa (AJU) recorreu do Acórdão 845/2010 em 05.04.2010, conforme Exame de Admissibilidade de Recursos do TCU e conferiu efeito suspensivo. Através do Acórdão nº 1141/2011, de 25.02.2011, a 1ª câmara do TCU negou provimento e manteve inalterada a determinação prolatada na deliberação recorrida.”

Em relação ao atendimento das recomendações da CGU, cabe destacar que o acompanhamento é

realizado constantemente através do Plano de Providências Permanente. Todavia, mesmo que a Eletrosul tenha procurado atender às recomendações da CGU de forma tempestiva, tendo sanado as principais impropriedades no decorrer do exercício sob análise, observa-se que não foram adotadas providências suficientes para o atendimento da seguinte recomendação do relatório nº 245317 – item 1.2.1.1, referente ao encaminhamento de faturas para Fazenda Pública Estadual e Federal:

“Encaminhar para a Fazenda Pública Federal e Estadual, cópias das fatura pró-forma e das notas fiscais com planilha detalhando as datas de pagamento das medições e da emissão das respectivas notas fiscais, para que seja apurado se os impostos devidos foram recolhidos dentro do prazo estabelecido em lei.”

De acordo com as justificativas apresentadas no Relatório de Gestão, a UJ se posiciona da seguinte forma:

“ Temos entendimento diferente do recomendado, sendo que todos os documentos relacionados à Empresa encontram-se à disposição do Fisco e de outros órgãos de fiscalização e controle, para fins de verificação e comprovação dos registros e das operações realizadas.”

Em análise ao item 16 do Relatório de Gestão, que traz informações da UJ sobre o atendimento de recomendações expedidas pela sua Unidade de Controle Interno, verificou-se, que no exercício de 2010 foram realizados acompanhamentos de 149 pontos de auditoria, sendo que 82 foram considerados como resolvidos, 41 estão em andamento e 26 foram reiterados.

Por meio de Solicitação de Auditoria, requisitamos informações sobre o efetivo atendimento das recomendações. A Eletrosul, conforme abordado em ponto específico deste relatório, informou que “os pontos que a Auditoria Interna reiterou haviam sido acatados pelas Áreas, porém não foram implementados no prazo previsto, motivo pelo qual eles foram reiterados e comunicados ao Conselho Fiscal da Empresa”.

4.8 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A UJ examinada informou, por meio da Comunicação Externa CE AUD-0008/2011, de 30 de junho de 2011, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 201108769/10, de 16 de junho de 2011, que não realiza chamamento público.

Cabe frisar que o Decreto 6.170/2007, que versa sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, incluindo a figura do chamamento público, é aplicável apenas às transferências celebradas pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Que não é o caso da UJ examinada.

A ELETROSUL Centrais Elétricas SA também não está vinculada a Orientação Normativa nº 31, de 15/04/2010.

4.9 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos, verificamos algumas fragilidades pertinentes aos registros dos contratos da Eletrosul no SIASG. A primeira delas está relacionada à falta de registro (cadastramento) de 973 (novecentos e setenta e três) contratos no Sistema. A segunda fragilidade refere-se a falta de relação entre as informações registradas no Sistema e a existente nos controles da UJ examinada.

Quanto a atualização de informações de Convênios no Sistema SICONV, a UJ examinada não utiliza o Sistema em questão, pois o Decreto 6.170/2007, que versa sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, incluindo a figura do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, é aplicável apenas às transferências celebradas pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. O que não é o caso da UJ examinada.

4.10 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificou-se o atendimento pela Eletrosul da Lei 8.730/93, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança. No entanto verificou-se fragilidades nos controles internos da Unidade, visto que dois Conselheiros Fiscais só apresentaram as Declarações após questionamento desta equipe da auditoria.

4.11 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A unidade comprovou realizar Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação a contento.

Além disso, após análise da resposta à S.A. de número 05 e documentação apresentada:

- a) verificou-se de que há Política de Segurança da Informação estruturada na UJ, bem como criação de um comitê gestor responsável.
- b) constatou-se que existem cargos específicos para a área de TI, quais sejam, nível médio e superior, e a formação do servidores responsáveis pela Área de TI é adequada ao perfil esperado.
- c)conclui-se que existe adequação entre a metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada no setor de informática da Unidade Jurisdicionada; a existência de avaliações de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e as necessidades da UJ; e a existência de gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI.

d) verificou-se que as contratações e Gestão de Bens e Serviços de TI são executados em consonância com o PDTI da UJ.

4.12 Avaliação do Cumprimento do Acórdão TCU-Plenário 2.132/2010 - Terceirização

Em atendimento à determinação contida no item 9.3 do Acórdão TCU-Plenário nº 2.132/2010, verificou-se que a Unidade tem adotado medidas suficientes para atender o Acórdão, tendo em vista que:

- em 24/09/2010 o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, encaminhou à Eletrosul o Ofício Circular nº 703-DEST-MP, em 24/09/2010, fixando os seguintes prazos a serem cumpridos pelas Empresas, :

- a) Até 1.4.2011, cumprir o estabelecido na alínea “a”, do item 6, deste ofício;
- b) Até 1.6.2011, cumprir o estabelecido na alínea “b”, do item 6, deste ofício;
- c) Até 1.10.2011, cumprir o estabelecido na alínea “c”, do item 6, deste ofício;

- em 17/03/2011, a Eletrosul encaminhou a CE PRE-0033/2011, ao DEST visando o atendimento da primeira determinação.

- em 18/05/2011, a Eletrosul encaminhou a CE PRE-0070/2011 ao DEST, visando o atendimento da segunda determinação.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2011.